



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.723, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe/regulamenta sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a presença de no mínimo um Fisioterapeuta em instituições com pelo menos 1000 (mil) partos/ano, nas maternidades – públicas e privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Os profissionais Fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para assistência às pacientes internadas nas maternidades, durante o horário em que estiverem escalados para atuação nas referidas instituições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

DECRETO Nº 20.495, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto nº 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida ordem,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação

Fábio Núñez Novo
Secretário de Cultura

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

DECRETO Nº 20.495, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO

ORDEM ESTADUAL DO MÉRITO RENASCENÇA DO PIAUÍ
PIRACURUCA – 22 DE JANEIRO DE 2022

CAVALEIRO

ADRIANO DA SILVA ALVES
BRUNO RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA
DULCINEA SOARES LOUREIRO
ELIENE DE SOUSA BRITO MATEUS
FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA
IRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA E FREITAS
ITALO HELIZAFAM CANTUÁRIO DE SIQUEIRA
JOACIR JADER ALVES SOARES
KLEBERT MOREIRA LOPES
MARIA DALVA VIANA
THAIANY DO RÊGO MENESES
WÂNIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
WILLIAM BOGEA LIMA

OFICIAL

ALEXANDRA SOARES CARVALHO
CLAUDENE TELES LIMA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES
FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO BRANDÃO
INÊS SILVA MONÇÃO ALVES
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
JOÃO ARLISON DE MESQUITA BEZERRA
JOSÉIVALDO DE OLIVEIRA – “POST MORTEM”
JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA
LUIZ MARQUES DA COSTA FILHO
MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO
MARLOS VIEIRA BORGES
MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
PABLO FRANCISCO DIOGO LOPES
PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE MELO
PEDRO BORGES BOMFIM
RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA
REJANE SILVA DA COSTA
SÍLVIA REGINA DE MELO FALCÃO

COMENDADOR

ALDERICO GOMES TAVARES
JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
MARIA APARECIDA MESQUITA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO
OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

ORDEM ESTADUAL DO MÉRITO RENASCENÇA DO PIAUÍ

OEIRAS – 24 DE JANEIRO DE 2022

CAVALEIRO

LUÍS RIBEIRO DA COSTA SANTOS
TUPINAMBÁ MESSIAS DA SILVA

OFICIAL

ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA RAMOS
ANTÔNIO NETO DE SOUSA CARVALHO
BENEDITO SILVA DE MACÊDO
EDSON PAES LANDIM LIMA
EVANDRO BORGES DA SILVA
FRANCISCO DE SOUSA NETO
GILBERTO MARINIS SANTOS
JOÃO DE DEUS PEREIRA
JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
JOSÉ LUIZ SENE SILVA
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
MANOEL SIMÃO DE LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NUNES COSTA
MARTA BERNADETH SOARES
PAULO SOLANO REIS MARTINS
SATURNINO GOMES DA SILVA
SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
VERBENA MOURA HOMONNAI

COMENDADOR

ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
HUMBERTO COELHO SILVA – “POST MORTEM”
ITALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
JOÃO FERNANDES DE SOUSA NETO
JOSÉ WILSON FONSECA FILHO
MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENTO FILHA
MARIA JÚLIA AZEVEDO GOUVEIA
PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA
ROSSANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
VIVALDO FERREIRA SIMÃO